



Relatório e Contas 2016

EUROFACTOR PORTUGAL

O SEU PARCEIRO
AO SERVIÇO DA ECONOMIA REAL



Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTEÚDO

- ❖ **Relatório do Conselho de Administração**
- ❖ **Balanço em 31 de Dezembro de 2016**
- ❖ **Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016**
- ❖ **Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2016**
- ❖ **Demonstração de alterações do capital próprio (NCA) em 31 de Dezembro de 2016**
- ❖ **Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016**
- ❖ **Certificação Legal das Contas**
- ❖ **Relatório e Parecer do Fiscal Único**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Enquadramento macroeconómico nacional e internacional

A evolução e recuperação moderada a que assistimos nestes últimos anos continuará a verificar-se durante os próximos anos, quer a nível nacional, quer a nível mundial.

De acordo com as projeções macroeconómicas divulgadas por especialistas do Eurosistema, a retoma da economia mundial será sustentada na orientação de políticas monetárias flexíveis, em progressos na desalavancagem em diversos setores e na melhoria do mercado de trabalho.

No horizonte das projeções divulgadas para a área do euro, o Produto Interno Bruto (PIB) real deverá apresentar uma taxa de crescimento de 1,7% em 2016 e 2017, atingindo 1,6% em 2018 e 2019.

O crescimento do PIB real continuará a apoiar-se numa procura interna forte e em políticas monetárias flexíveis. Porém também o progressivo dinamismo das exportações desempenhará um importante papel na retoma esperada a nível mundial, pois continuarão a ser a componente da procura global com maior contributo para o crescimento da atividade.

Salientam ainda os especialistas nas suas projeções, que a melhoria das condições de financiamento bancário, reforçado pelas medidas da política monetária do BCE, deverá apoiar o crescimento do consumo privado.

No entanto a ausência de convergência real da economia portuguesa face à área do euro reflete a existência de constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa, tal como divulga o Banco de Portugal nas suas projeções de dezembro de 2016, prevendo um crescimento de 1,2% e 1,4% em 2016 e 2017 respetivamente.

Taxas de variação em percentagem	2015	2016(p)	2017(p)	2018(p)
<i>PIB (tvh%)</i>				
Área do euro	1,9	1,7	1,7	1,6
Portugal	1,6	1,2	1,4	1,5
<i>Taxa de inflação (tvh%)</i>				
Área do euro	0,0	0,2	1,3	1,5
Portugal	0,5	0,8	1,4	1,5

(r): Real; (p): Projeção.

Fonte: Banco de Portugal (Projeções económicas- Dezembro 2016)

As atuais projeções macroeconómicas apontam para a continuação de uma recuperação modesta da economia portuguesa durante os próximos anos, em linha com as projeções apresentadas para a área do euro.

O Mercado e a Concorrência

Pela primeira vez ao longo de vários anos, não existem informações sobre o mercado de factoring em Portugal, em consequência de alterações das regras da divulgação das mesmas. No entanto estima-se que a evolução crescente registada em 2015, onde o factoring registou um aumento 3,8% face a 2014, se mantenha também em 2016.

O Factoring continua, assim, a apresentar-se como uma fonte de financiamento muito credível, resiliente às crises e como uma boa alternativa a outras fontes de financiamento mais tradicionais.

Cada vez mais as empresas portuguesas privilegiam, quer o serviço de cobranças quer a garantia dos riscos de incobráveis, o que complementadas com o financiamento e a eficiente informação na gestão da conta clientes fazem deste produto um excelente instrumento de gestão, quer da tesouraria quer da conta clientes.

A exportação continua a ser um dos pilares da economia nacional, onde o factoring de exportação tem um papel importante garantindo a segurança na cobrança para as empresas portuguesas.

No entanto num ambiente em constante alteração é necessário acompanhar a mudança e estar apto para os novos desafios e necessidades das empresas.

Em 2016, constatámos novas opções para realização de operações de factoring em mercados menos tradicionais, tais como Marrocos, EUA, Polónia e Reino Unido.

O factoring é de facto um mercado muito competitivo e onde atuam 12 instituições, em forte concorrência quer na conquista da sua quota-parte, num mercado limitado como é o português,

quer através de preços altamente competitivos, mesmo comparando com outros produtos de financiamento tradicionais. Aqui, a disponibilidade do funding, o respetivo preço e a qualidade de serviço passaram a ser, sem margem para qualquer dúvida, os fatores decisivos na concorrência entre os vários operadores. A dimensão e a rede distribuição continuam a proporcionar algumas vantagens competitivas em especial na disputa do factoring doméstico.

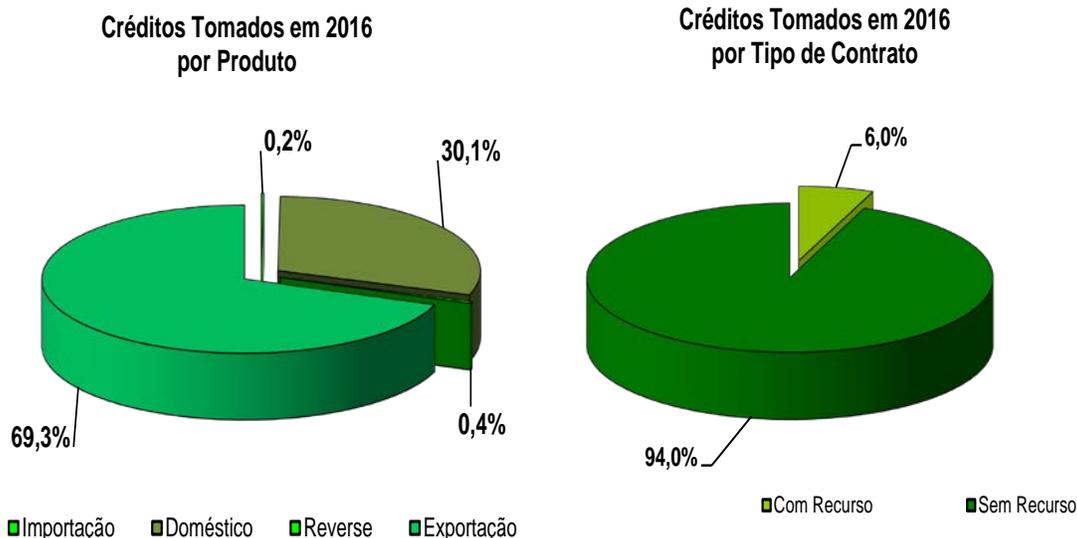
Por outro lado uma rede de distribuição internacional e integrada em grupos financeiros internacionais, aliados a uma especialização forte nesses mercados, distinguem fortemente a capacidade de desenvolver o factoring internacional numa forma mais eficiente e competitiva, sendo aqui de facto um ponto maior de distinção e também de aposta clara da EUROFACTOR Portugal.

Atividade e evolução da EUROFACTOR Portugal, S.A.

A evolução no setor não é ainda conhecida, motivada por várias alterações e restrições quanto à divulgação das informações. No entanto é esperado que a sua evolução acompanhe a evolução moderada da economia portuguesa.

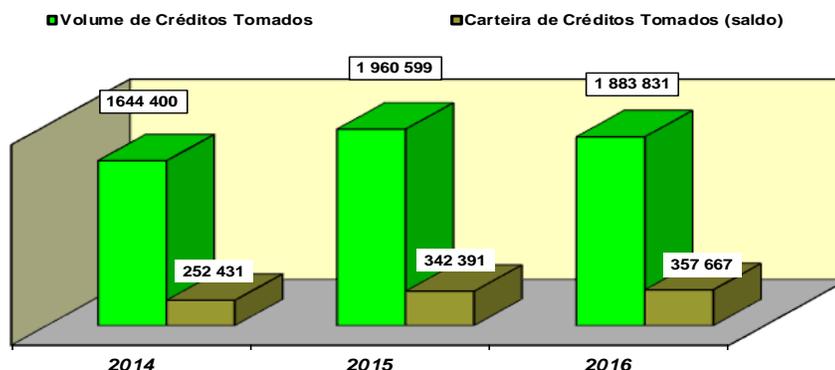
A EUROFACTOR registou em 2016 uma manutenção da sua faturação tomada face a 2015, porém e de acordo com as estimativas, a sua quota de mercado deverá manter-se próximo da quota de mercado conseguida em 2015.

A EUROFACTOR Portugal, líder histórica no produto de Factoring de Exportação prevê que se mantenha reforçada a sua posição neste segmento, detendo em 2016 uma quota de mercado próxima dos 50%. Também aqui a EUROFACTOR mantém a sua posição e estrutura por tipo de produtos, mantendo a exportação como líder de produto.



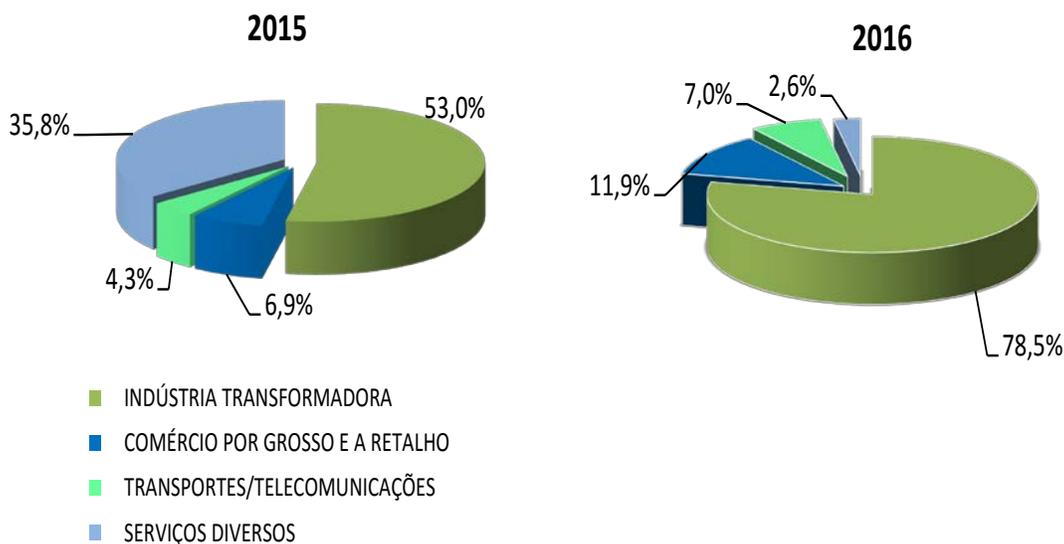
O factoring de exportação da EUROFACTOR Portugal é, sem margem para dúvidas uma referência em Portugal, tornando-a num parceiro ao serviço da economia real e apoiando claramente as empresas nas suas exportações.

A evolução dos créditos tomados nos últimos 3 anos, a que corresponde um crescimento médio de 4,64%, foi a seguinte:



(Valores em Milhares de Euros)

Em termos de repartição do negócio por sectores de atividade, a EUROFACTOR manteve a estrutura dos seus clientes, de acordo com o indicado nos seguintes gráficos:



A indústria transformadora foi o setor de atividade com maior peso no volume de negócios da empresa, representando 78,5% da faturação total. Observamos um aumento significativo no setor da indústria transformadora e uma redução no setor dos serviços diversos face ao ano anterior.

A margem do “produto líquido bancário” sobre os “créditos tomados” manteve-se nos 0,6% em 2016, tal como em 2015, em consequência de uma atitude constante de grande competitividade da Eurofactor Portugal no mercado de factoring.

No decorrer do ano de 2016 a estrutura em meios humanos, registou uma ligeira redução no quadro de pessoal de 34 para 33 pessoas.

No ano, foram realizados investimentos num total de 21 mil euros (2015: 26 mil euros), sobretudo relativos a software e equipamentos diversos, com destaque uma nova aplicação de gestão de débitos diretos.

Relativamente a ações de formação, o Grupo proporcionou ao longo do ano encontros especializados nas diversas áreas onde foi possível a troca de experiências com vista à uniformização de processos e melhoria da qualidade dos serviços.

Em 2016 a Eurofactor Portugal iniciou um novo e importante projeto de formação em línguas. Este novo projeto engloba 30% dos seus colaboradores.

O e-learning disponibilizado pelo grupo continua a ser uma aposta na formação assim como a formação na área das tecnologias da informação e na área de Segurança e Higiene no trabalho.

Quanto à atividade da EUROFACTOR, no âmbito do controlo e gestão de riscos, é efetuada a remissão para as notas do anexo ao Balanço números 3-v), 3-w) e 3-x), onde são identificados os riscos associados à atividade, sua natureza e extensão.

Em 1 de janeiro de 2018 entrará em vigor a aplicação da norma IFRS9, no entanto em 2016 foram já iniciados estudos sobre o seu impacto. O Credit Agricole Leasing & Factoring, o nosso único accionista, iniciou já a elaboração de um projeto para uniformização da adoção da norma a todas as entidades do grupo.

No entanto até à presente data não foram ainda estimados quaisquer impactos da alteração e adoção da norma para o exercício 2018.

De acordo com o disposto no aviso do Banco de Portugal n.º5/2015, a partir de 1 de janeiro de 2017 o regime contabilístico aplicável à Eurofactor Portugal é alterado, pelo que após o termo do regime transitório, as demonstrações financeiras serão elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

Não se verificaram outras alterações substanciais no que respeita ao factoring e à atividade bancária em geral.

Finalmente cumpre-nos informar que não se registaram factos relevantes após o termo do exercício, nem situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º, n.º5 do Código das Sociedades Comerciais.

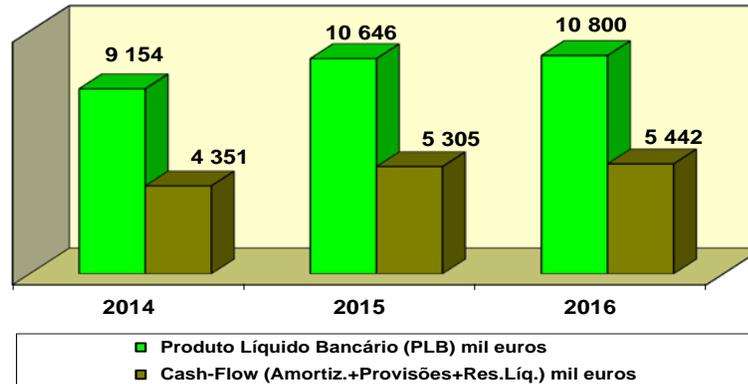
Situação Económica e Financeira

A estrutura económica e financeira da Sociedade refletiu, uma vez mais, uma melhoria significativa em 2016, mais uma vez proporcionada pelo excelente resultado líquido alcançado, atingindo um rácio de solvabilidade enquadrado nas normas do Banco de Portugal.

Num contexto de modesta recuperação da crise e recessão da economia, o Produto Líquido Bancário (PLB) do exercício de 2016 registou um ligeiro crescimento de 1,5% face a 2015, justificado na sua totalidade pela competitividade verificada no mercado de factoring,

traduzindo-se numa redução significativa de preço, quer em novos contratos, quer em contratos já em carteira.

O *Cash-Flow* de 2016 registou um ligeiro aumento de 2,58%, face a 2015, no entanto, a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) do exercício manteve-se próximo dos 16%.



O exercício de 2016 encerrou com um resultado líquido positivo de 5,232 milhões de euros (2015: resultado líquido positivo de 4,634 milhões de euros), isto é, um crescimento de 12,9% face a 2015.

A evolução do resultado operacional no período de 2014 a 2016, teve um forte crescimento, com destaque para o ano de 2014:

	2014	2015	2016
Resultados Operacionais (mil euros)	5961	6879	7199
Varição anual (%)	19%	15%	5%

A produtividade dos meios de produção utilizados (humanos, técnicos e financeiros) expressa pelo coeficiente de exploração (Cost to Income Ratio) é excelente ((Total de Custos Operativos)/(Produto Líquido Bancário)) melhorando significativamente de 27,9% para 25,4% entre 2015 e 2016, influenciando os resultados operacionais alcançados assim como a eficiência dos meios utilizados; salienta-se de facto que o nível do presente rácio é considerado excelente e bastante eficiente.

Perspetivas para 2017 e 2018

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa continuará a registar um crescimento moderado, tal como se tem verificado nos últimos anos.

Após um crescimento de 1,2% em 2016, o PIB deverá acelerar um pouco em 2017 para 1,4%, atingindo 1,5% em 2018 onde se prevê que estabilize.

O crescimento do PIB português não estará muito distante do crescimento projetado para a área do euro, no entanto os elevados níveis de endividamento dos setores público e privado, a evolução demográfica desfavorável e a ineficiência nos mercados do trabalho e do produto, continuaram a ser identificados como os principais estrangulamentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa.

Proposta de Aplicação dos Resultados

Propomos que o resultado positivo de € 5.232.022,21 (cinco milhões duzentos e trinta e dois mil vinte e dois euros e vinte e um cêntimos), apurado no exercício de 2016, seja aplicado da seguinte forma :

Reserva Legal	523.202,23
Reserva Especial	261 601,11
Dividendos	0,00
Resultados Transitados	4 447 218,87

Governo Societário

Um modelo de governo societário transparente e a divulgação de informação atual, completa e frequente sobre as atividades societárias, são aspetos cada vez mais estruturantes e indutores das decisões de investimento dos Acionistas.

As regras e a estrutura de governo da Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, SA (EUROFACTOR), foram definidas com o propósito de garantir uma governação responsável e orientada para a criação de valor. O modelo de governo societário baseia-se em valores centrados na transparência da divulgação da informação, na definição de objetivos estratégicos claros, no estabelecimento de uma linha clara de atribuição de responsabilidades no interior da hierarquia e na existência de processos de monitorização, fiscalização e de *Compliance*, tanto interna como externamente.

A EUROFACTOR como sociedade financeira especializada com o objeto da atividade parabancária de factoring, está sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de factoring.

Capital

O capital é de catorze milhões de euros, dividido em dois milhões e oitocentas mil ações, com valor nominal por ação de cinco euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo o CAL&F (CREDIT AGRICOLE LEASING & FACTORING, SA), o único acionista, detendo 100,00% do capital à data de 31/12/16. As ações são representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e múltiplos de mil ações.

Estrutura de órgãos sociais

O modelo de governo societário rege-se pela seguinte estrutura de órgãos sociais: Conselho de Administração, Fiscal Único e Assembleia Geral.

a) Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas reúne pelo menos uma vez por ano e tem como principais competências proceder à apreciação e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de

cada exercício, deliberar sobre a distribuição de resultados e proceder à eleição dos órgãos sociais, a qual é convocada sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal único o entendam conveniente. Deve ainda ser convocada sempre que o acionista único o requeira.

A Assembleia Geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar da data do encerramento do exercício e salvo se diferentemente for deliberado em assembleia geral para o efeito convocada, os acionistas terão, na proporção das ações que possuírem, direito de preferência nos aumentos de capital, quer na subscrição de novas ações, quer no rateio daquelas relativamente às quais tal direito não tenha sido exercido.

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto, ou seja, pelos acionistas que reúnam cumulativamente as seguintes condições (i) possuir um número de ações não inferior a 100; e (ii) ter desde o 20.º dia anterior ao da reunião da assembleia geral averbadas em seu nome as ações com base nas quais se apresenta a participar na Assembleia Geral.

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação, salvo diferente disposição legal imperativa, a assembleia geral só poderá funcionar e deliberar quando nela estejam presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, 75% do total das ações. Em segunda convocação, a Assembleia Geral poderá funcionar e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados.

Relativamente à votação a cada grupo de 100 ações corresponde um voto, e as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião, salvo quando a lei ou os estatutos exigirem maioria qualificada.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, por três anos, sendo sempre permitida a reeleição.

b) Funções do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, que de entre eles designará o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o órgão superior de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os atos legalmente considerados, como de exercício de poderes de gestão. Poderá ainda delegar parte dos seus poderes numa comissão executiva composta por um número ímpar de administradores e poderá ainda encarregar uma ou mais pessoas, acionistas ou não, da execução temporária ou permanente de determinados atos de administração, conferindo-lhes para tanto os respetivos mandatos, mediante resolução que tome para esse efeito constante de ata.

Por deliberação do Conselho de Administração, a sede social poderá ser livremente mudada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá ainda deliberar a abertura ou encerramento de sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, em Portugal ou no estrangeiro. Este órgão está ainda autorizado a, após parecer favorável do Fiscal Único, aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao limite de vinte e cinco milhões de euros.

As reuniões do Conselho de Administração terão lugar na sede da sociedade ou em outro local, para o efeito escolhido, podendo realizar-se com recurso a meios telemáticos, nos termos previstos no nº. 410 do Código das Sociedades Comerciais, o qual reunirá ordinariamente com uma periodicidade mínima trimestral, em datas a fixar por acordo dos seus membros para cada ano civil e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou por dois outros vogais do Conselho.

O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer administrador impedido de comparecer à reunião fazer-se representar por outro administrador ou votar por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o presidente ou quem o substitua voto de qualidade.

c) Funções do Fiscal Único

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, e um Suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

O atual Fiscal Único da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, é a Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, tendo como função a fiscalização da Sociedade.

O Fiscal Único e o seu Suplente podem ser ou não acionistas, mas deverão ter a qualidade de revisores oficiais de contas ou de sociedades revisoras de contas, enquanto a lei o exigir. O Fiscal Único e o seu Suplente manter-se-ão em funções até à sua substituição efetiva.

Remunerações dos órgãos sociais

O regime de aprovação e divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, está enquadrado pela Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a qual é aprovada em Assembleia Geral.

Relativamente aos membros do Conselho de Administração está estabelecido que os administradores serão remunerados pelo modo estabelecido em Assembleia Geral, sendo que a remuneração pode consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício anterior, a qual, na sua globalidade, não deverá exceder dois por cento.

No entanto, de acordo com a prática no grupo, os membros do conselho de administração não têm auferido qualquer rendimento proveniente da sociedade, tendo em consideração as funções intrínsecas ocupadas por todos os seus membros no seio do grupo Crédit Agricole, S.A.

Quanto ao Fiscal Único este será remunerado pela forma que a Assembleia Geral determinar, de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, sob a supervisão do Conselho de Administração.

Relativamente aos membros da Mesa da Assembleia-Geral, os mesmos não são remunerados, tendo em conta a Sociedade e as práticas de mercado.

Sistemas de Controlo Interno e de Gestão do Risco

Ao Conselho de Administração compete aprovar, no âmbito da estratégia da EUROFACTOR Portugal, a política geral de atividade da Sociedade. Nas reuniões trimestrais deste órgão, são analisadas e discutidas nomeadamente a atividade da Sociedade, com base nos indicadores chave do negócio, o nível de assinaturas e rescisões de contratos, o nível de provisionamento, a análise de dossiers de crédito sensíveis e outros assuntos relevantes em cada momento.

O Risco de Crédito bem como o Risco Operacional continuam a ser os riscos relevantes na atividade da Sociedade, pelo que a aprovação específica dos créditos respeita os preceitos e os procedimentos estabelecidos no manual de crédito em vigor. Estão definidos pelo acionista os níveis hierárquicos competentes para a aprovação de crédito de acordo com as características específicas de cada um.

A Sociedade não tem contratualizado instrumentos derivados. A gestão do seu risco financeiro é efetuada numa base diária tendo em consideração a tipologia das operações desenvolvidas pela Sociedade e é também efetuado um acompanhamento sólido ao nível da liquidez da Sociedade, com base no qual são definidos os níveis de endividamento a negociar. Dadas as características da Sociedade, bem como a sua estrutura acionista, existe flexibilidade em ajustar o nível de liquidez, sempre que tal se venha a revelar necessário.

Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016. Após o encerramento do exercício, e até à elaboração de presente relatório, não se registaram outros factos relevantes suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota final

O Conselho de Administração deseja expressar os seus melhores agradecimentos :

- Ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal pela disponibilidade demonstrada ;
- A todos os Clientes, Fornecedores, Bancos e Parceiros de negócios que nos distinguiram pela sua preferência ;
- Aos Grupos Credit AGRICOLE, S.A., CAL&F e a todos os seus colaboradores pela atitude participativa no acompanhamento da vida desta Sociedade ;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único, pela colaboração e apoio manifestados ;
- A todos os colaboradores da EUROFACTOR Portugal pelo contributo e desempenho demonstrado ao longo do ano.

Lisboa, 14 de Março de 2017

O Conselho de Administração :

Philippe Pierre CARAYOL



Eugénie AURANGE



Frédéric SOUCHARD



Balanço em base individual (NCA) a 31 de Dezembro de 2016

unidade €

	Notas/ Quadros anexos	Ano		Valor líquido 3 = 1 - 2	Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões imparidade e amortizações 2		
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 a	478,99		478,99	712,85
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 b	5.711.403,30		5.711.403,30	3.353.815,67
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 c	6.251,71	5.251,71	1.000,00	1.000,00
Ativos financeiros disponíveis para venda				0,00	0,00
Crédito a clientes	3 d	357.667.287,97	3.994.793,47	353.672.494,50	338.468.950,88
Outros ativos tangíveis	3 e	447.675,42	418.750,96	28.924,46	41.944,97
Ativos intangíveis	3 e	601.854,92	590.884,94	10.969,98	17.620,04
Ativos por impostos correntes		0,00		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	3 f	1.329.858,18		1.329.858,18	1.294.240,77
Outros ativos	3 g	3.193.623,97		3.193.623,97	4.207.788,70
Total de Ativo		368.958.434,46	5.008.681,08	363.948.753,38	347.386.073,88
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	3 h			279.503.730,30	268.648.402,43
Provisões	3 i			2.428.781,75	2.586.136,78
Passivos por impostos correntes	3 u			0,00	0,00
Outros passivos subordinados				0,00	0,00
Outros passivos	3 j			43.033.105,28	42.400.420,81
Total de Passivo				324.965.617,33	230.139.253,79
Capital					
Capital	3 k			14.000.000,00	14.000.000,00
Reservas de reavaliação				0,00	0,00
Outras reservas e resultados transitados	3 k			19.751.113,86	15.117.079,90
Resultado do exercício	3 k			5.232.022,21	4.634.033,96
Dividendos antecipados					
Total de Capital				38.983.136,07	33.751.113,86
Total de Passivo + Capital				363.948.753,38	347.386.073,88

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

Martinha Martins
Martinha MARTINS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Philippe Pierre CHARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

Demonstração de Resultados em base individual (NCA) a 31 de Dezembro de 2016

€

	Notas/ Quadros anexos:	Ano	Ano anterior
Juros e rendimentos similares	3.n	9.605.351,13	10.282.749,08
Juros e encargos similares	3.n	-353.773,87	180.869,07
Margem financeira	3.n	9.959.125,00	10.101.880,01
Rendimentos de serviços e comissões	3.o	172.748,91	199.186,10
Encargos com serviços e comissões	3.o	584.431,94	619.486,80
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	3.p	0,00	0,00
Resultados de reavaliação cambial	3.p	0,00	0,00
Resultados de alienação de outros ativos	3.p	0,00	0,00
Outros resultados de exploração	3.q	891.137,62	300.130,63
Produto bancário		10.438.579,59	9.981.709,94
Custos com pessoal	3.r	1.458.218,03	1.438.688,35
Gastos gerais administrativos	3.r	1.688.915,50	1.620.713,29
Amortizações do exercício	3.t	40.694,20	43.596,88
Provisões líquidas de reposições e anulações	3 d.3.i	-157.355,03	733.752,73
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	3 d.3.i	327.592,96	-106.852,37
Resultado antes de impostos		7.080.513,93	6.251.811,06
Impostos			
Correntes	3.u	1.884.109,13	1.832.595,76
Diferidos	3.u	35.617,41	214.818,66
Resultado após impostos		5.232.022,21	4.634.033,96
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		5.232.022,21	4.634.033,96

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

Martinha Martins

Martinha MARTINS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

Demonstração dos Fluxos de Caixa em base individual (NCA) a 31 de Dezembro de 2016

unidade: €

	31/12/16	31/12/15
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	9 778 100	10 481 935
Juros, comissões e outros custos pagos	(318 394)	(809 687)
Recuperação de crédito e juros vencidos	63 052	2 176
Pagamentos a empregados e a fornecedores	(3 636 515)	(2 397 358)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	828 086	360 555
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	6 714 329	7 637 620
Diminuições (aumentos) em activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-
Créditos a clientes	(15 531 137)	(90 065 127)
Outros activos e outras contas de regularização	1 435 553	(1 259 997)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(14 095 584)	(91 325 124)
Aumentos (diminuições) em activos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	10 943 063	67 182 179
Recursos de clientes	-	-
Passivos financeiros de negociação	-	-
Outros passivos e outras contas de regularização	923 009	15 263 401
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	11 866 073	82 445 580
Contribuições para fundos de pensões	-	-
Pagamento de impostos sobre lucros	(2 106 441)	(1 969 940)
	2 378 378	(3 211 864)
Actividades de investimento		
Aquisições de imobilizações corpóreas	(7 396)	(21 069)
Vendas de imobilizações corpóreas	-	-
Aquisições de imobilizações incorpóreas	(13 628)	(5 637)
Alienação de imobilizações	-	-
Aquisição de acções (Participação IFG)	-	-
Aquisição de acções próprias	-	-
	(21 024)	(26 707)
Fluxos de caixa das actividades de Financiamento		
Aumentos de capital	-	-
Empréstimo subordinado	-	-
Distribuição de dividendos	-	-
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	2 357 354	(3 238 570)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3 354 529	6 593 099
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5 711 882	3 354 529

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETORA FINANCEIRA (C.C.):



Martinha MARTINS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:


Philippe Pierre CARAYOL


Eugénie AURANDÉ


Frédéric SOUCHARD



EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

Sede: Av. Duque de Ávila, 141 - 3º Dtº - 1050-081 LISBOA

Capital Social: 14.000.000 €

Contribuinte n.º 502 733 209

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 03284/920

Demonstração de alterações do capital próprio (NCA) a 31 de Dezembro de 2016

unidade: €

	Capital	Outros movimentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2014 (NCA)	14 000 000,00	0,00	0,00	11 067 257,05	4 049 822,85	29 117 079,90
Aumento de capital						0,00
Resultado gerado no exercício de 2015					4 634 033,96	4 634 033,96
Aplicação dos resultados do exercício anterior				4 049 822,85	-4 049 822,85	0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2015 (NCA)	14 000 000,00	0,00	0,00	15 117 079,90	4 634 033,96	33 751 113,86
Aumento de capital						0,00
Resultado gerado no exercício de 2016					5 232 022,21	5 232 022,21
Aplicação dos resultados do exercício anterior				4 634 033,96	-4 634 033,96	0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2016 (NCA)	14 000 000,00	0,00	0,00	19 751 113,86	5 232 022,21	38 983 136,07

A DIRETORA FINANCEIRA (C.C.):

Martinha MARTINS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

EUROFACTOR Portugal – Sociedade de Factoring, SA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em euros (€))

ÍNDICE

0 – Introdução

1 – Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

b) Comparabilidade da informação

c) Principais políticas contabilísticas

- 1) Geral
- 2) Ativos tangíveis (IAS 16)
- 3) Ativos intangíveis (IAS 38)
- 4) Crédito a clientes e valores a receber
- 5) Imparidade
- 6) Ativos e passivos em moeda estrangeira
- 7) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)
- 8) Prémios de antiguidade (IAS 19)
- 9) Ações próprias (IAS 32)
- 10) Instrumentos Financeiros (IFRS 7)
- 11) Remuneração variável em ações – RVA (IFRS 2)
- 12) Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37)
- 13) Impostos sobre os lucros (IAS 12)
- 14) Responsabilidades por férias e subsídios de férias
- 15) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas
- 16) Caixa e equivalentes de caixa

2 – Relato por segmentos (IFRS 8)

- a) Segmentos geográficos
- b) Segmentos por linhas de negócio

3 – Notas

- a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais
- b) Disponibilidades em outras instituições de crédito
- c) Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados
- d) Crédito a clientes
- e) Outros Ativos tangíveis e Ativos intangíveis
- f) Ativos por impostos diferidos
- g) Outros Ativos
- h) Recursos de outras instituições de crédito
- i) Provisões
- j) Outros passivos
- k) Capital
- l) Responsabilidades de seguro para complemento de pensões de reforma
- m) Contas extrapatrimoniais
- n) Margem financeira
- o) Rendimentos e encargos com serviços e comissões
- p) Resultados líquidos diversos
- q) Outros resultados de exploração
- r) Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos
- s) Efetivos
- t) Amortizações do exercício
- u) Impostos
- v) Risco de crédito (IFRS 7)
- w) Risco de liquidez (IFRS 7)
- x) Risco cambial (IFRS 7)
- y) Análise de sensibilidade ao risco
- z) Informações sobre os órgãos de administração e de fiscalização
- aa) Transações com partes relacionadas
- ab) Caixa e equivalentes de caixa
- ac) Normas Internacionais recentemente emitidas e/ou alteradas
- ad) Consolidação de contas

0 – Introdução

A EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, SA (EUROFACTOR), como Sociedade financeira de crédito especializado com o objeto da atividade parabancária de factoring, está sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de factoring.

A Sociedade foi constituída em 28 de fevereiro de 1992, tendo iniciado a sua atividade em abril do mesmo ano.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 14 de março de 2017.

Na elaboração deste anexo, tomaram-se em consideração as notas de divulgação em cumprimento das normas do Banco de Portugal, assim como, as normas internacionais de relato financeiro (IAS e IFRS) aplicáveis. As normas não referidas ou omitidas, por não aplicáveis ou por não serem relevantes, não prejudicam a qualidade e quantidade das divulgações necessárias à boa compreensão e entendimento das demonstrações financeiras.

1 - Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais da EUROFACTOR foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, e definidas pelas Instruções nº 18/2005 e nº 23/2004.

O ponto 2 da Instrução nº 18/2005 estabelece os modelos de demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados), para as instituições de reporte em base individual e, bem assim, que as notas anexas a essas demonstrações financeiras devem ser elaboradas em conformidade com as exigências previstas nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC's), quando aplicáveis e tendo em consideração o critério da materialidade, exceto quanto às matérias regulamentadas pelo nº 3.º do Aviso nº 1/2005, em que são aplicadas as notas anexas às contas previstas na Instrução nº 4/96.

De acordo com o disposto no aviso do Banco de Portugal n.º5/2015, a partir de 1 de janeiro de 2017 o regime contabilístico aplicável à Eurofactor Portugal é alterado, pelo que após o termo do regime transitório, as demonstrações financeiras serão elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

b) Comparabilidade da informação

Não existem alterações de políticas contabilísticas e critérios valorimétricos que afetem a comparabilidade dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

c) Principais políticas contabilísticas**1) Geral**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as NCA que correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), excetuando os seguintes pontos:

- i) O crédito a clientes está sujeito à constituição de provisões específicas e genéricas, que não poderão ser inferiores ao mínimo de referência nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005;
- ii) Os ativos tangíveis continuarão a ser valorizados ao custo de aquisição, salvo quando se realizem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias serão registadas em reservas legais de reavaliação;
- iii) O impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação da IAS 19 com referência a 31 de dezembro de 2005, situação não aplicável à Sociedade.

Em 2016 relativamente à IAS1 revista, por não ser aplicável, a Sociedade não procedeu à elaboração da Demonstração de Rendimento Integral.

As demonstrações financeiras da EUROFACTOR são expressas em euros. A conversão de ativos e passivos geridos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio à data do balanço.

2) Ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui, para além do preço de compra, o IVA não recuperável, as despesas diretamente imputáveis à compra. Não foram efetuadas quaisquer reavaliações até à data de encerramento de contas.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, na base de quotas constantes, a partir do ano de aquisição, por anos completos, e em função da taxa máxima permitidas fiscalmente, que correspondem basicamente ao período que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

Anos de vida útil

Obras em edifícios arrendados	8 a 15
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

Os ganhos e as perdas nas alienações de Ativos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o respetivo valor contabilístico, são contabilizados em “Resultados de alienação de outros Ativos”.

3) Ativos intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. Em resultado da aplicação das NCA, as despesas com publicidade, investigação, formação e outras, são registadas diretamente em custos.

Compreendem fundamentalmente os custos de programação informática e de estabelecimento.

Os ativos intangíveis são amortizados, na base de quotas constantes, a partir do ano de aquisição, por anos completos, e em função das taxas máximas permitidas fiscalmente, que correspondem basicamente à vida útil esperada dos mesmos que, em termos médios, é de três anos.

Até à data não foram reconhecidos pela EUROFACTOR quaisquer ativos intangíveis geridos internamente.

4) Crédito a clientes e valores a receber

É constituído por ativos decorrentes de operações de factoring e representam os créditos tomados “sem recurso” até aos limites de cobertura de risco de cobrança e os montantes antecipados sobre a faturação tomada “com recurso”, tendo por contrapartida no passivo a rubrica “credores por operações de factoring” e em extrapatrimonial “contratos com recurso - faturas não financiadas”.

A regularização do saldo destas rubricas, ocorrerá à medida que as faturas forem liquidadas.

Estes créditos estão valorizados pelo seu valor nominal, conforme estabelece o nº 3º, nº 2, a) do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

As provisões para risco de crédito são calculadas nos termos da versão atual do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, e no mínimo incluem:

- (i) uma provisão específica para crédito vencido (entre 1% e 100%) em função da classe de risco e da existência ou não de garantia; e
- (ii) uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito tomado não vencido, incluindo o representado por garantias não bancárias e avales prestados, deduzido do

(i) crédito tomado sobre o Setor Público Administrativo, (ii) crédito suportado por garantias bancárias e (iii) crédito que tenha sido objeto de provisão específica.

O valor global das provisões da EUROFACTOR, que em 31 de dezembro de 2016 ascende a €6.423.575 (2015 €6.508.074) é, nas atuais circunstâncias, considerado suficiente para fazer face aos riscos de crédito identificados, em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de risco de cobrança (ver Nota 3 – d).

O valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes.

Os valores a receber relativos a juros são objeto de uma contabilização autónoma na conta de resultados e são reconhecidos quando obtidos por períodos mensais, segundo a regra *pró-rata temporis*. Quanto às comissões, sempre que aplicável, são periodificadas ao longo da vigência dos créditos por imputação mensal.

5) Imparidade

Genericamente, como define o IAS 39, um ativo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando exista evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda após o reconhecimento inicial do ativo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro considerado. Esses eventos podem ser tais como: atrasos no pagamento de capital ou juros, probabilidade de falência, etc.

Conforme referido na alínea anterior a avaliação da imparidade é efetuada em base individual e de periodicidade mensal, semestral ou anual, consoante os montantes de responsabilidades envolvidos e o surgimento de indicadores de alerta. Nessa avaliação são considerados os seguintes fatores:

- Exposição global do cliente face à EUROFACTOR e outras instituições;
- Notação de risco interno e de empresas especializadas; e, atualização e apreciação da(o):
 - i) Situação económico-financeira do cliente;
 - ii) Risco do setor de atividade em que se insere;
 - iii) Qualidade da gestão do cliente;
 - iv) Qualidade da informação contabilística apresentada;
 - v) Natureza e montante das garantias prestadas; e
 - vi) Crédito em situação de incumprimento superior a 90 dias.

Esta análise determinará se as provisões mínimas específicas do Aviso nº 3/95 serão suficientes ou se será necessário um reforço para manter o valor realizável do crédito no montante adequado.

6) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são geridos na própria moeda segundo sistema *multi-currency*, isto é, nas respetivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio informado pela International Factors Group aos seus membros, por sua vez disponível no *site* “Bloomberg.com”.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

7) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

A EUROFACTOR não dispõe de fundo de pensões e de sobrevivência. A totalidade dos colaboradores está abrangida pelo Sistema de Segurança Social.

No entanto, a EUROFACTOR dispõe de um seguro-grupo que garante à generalidade dos colaboradores, no momento da sua reforma aos 66 anos, um complemento correspondente a 14 vezes do salário em vigor nesse momento.

O custo anual para cobertura das responsabilidades relativas à manutenção e reforço do fundo que suporta o complemento de pensões de reforma, é determinado com base em estudos atuariais efetuados por uma seguradora, a qual tem, também, a seu cargo a gestão desse fundo de pensões constituído facultativamente pela Sociedade, sendo o respetivo encargo registado na rubrica de custos com o pessoal (ver Nota 3-l).

8) Prémios de antiguidade (IAS 19)

A EUROFACTOR não está sujeita ao Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário Português, não tendo por isso quaisquer responsabilidades por prémios de antiguidade a atribuir aos seus colaboradores.

9) Ações próprias (IAS 32)

Não aplicável.

10) Instrumentos Financeiros (IFRS 7)**a) Classes de instrumentos financeiros**

O ativo da Sociedade apresenta como instrumento financeiro relevante, o ativo financeiro designado por “Crédito a clientes”.

Quanto às divulgações qualitativas, quantitativas e da maturidade dos “Créditos a clientes”, ver nota 3-d).

No Passivo, o instrumento financeiro relevante, é apresentado como passivo financeiro e designado por “Recursos de outras instituições de crédito”.

Quanto à quantificação e maturidade dos “Recursos de outras instituições de crédito”, ver nota 3-h).

b) Significado dos instrumentos financeiros na posição financeira e desempenho da atividade da Sociedade

O ativo financeiro “Crédito a clientes” representa 97% do ativo da Sociedade e está suportado nos passivos financeiros “Recursos de outras instituições de crédito” (ver nota 3-h)), “Credores por contratos de factoring” (ver nota 3-j)) e nos capitais próprios.

Esses passivos financeiros representam 86% do passivo (2015: 86%).

O instrumento financeiro ativo apresenta-se mensurado ao justo valor pela utilização de provisões adequadas para fazer face à imparidade por perdas de crédito (ver nota 3-c)).

Os juros pagos e recebidos inerentes à gestão do instrumento financeiro e passivos financeiros associados estão avaliados ao justo valor pela via dos resultados.

Os passivos financeiros estão mensurados em conformidade com a descrição na nota 3-c).

c) Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

O ativo financeiro “Crédito a clientes” em conexão com os passivos financeiros inerentes, está sujeito aos seguintes riscos:

- Riscos de crédito: O risco de crédito está associado a situações de insolvência dos aderentes e ou devedores, relativamente aos valores financiados sobre as faturas em cobrança;

- Riscos liquidez: Tem origem nos diferentes períodos de rotação dos fluxos financeiros de pagamentos e recebimentos;

- Riscos taxa de juro: Diferenças no tempo de ajustamento das taxas de juro dos recursos tomados e o crédito concedido. Ver análise de sensibilidade na nota 3-y);

- Riscos de câmbios: Advêm da diferente cobertura em divisas entre ativos e passivos.

A Sociedade dispõe de um manual de gestão onde estão definidos, aos diversos níveis da estrutura, os procedimentos adequados, face ao perfil de cada operação, visando prevenir e resolver as diferentes situações supervenientes de risco.

Em reforço das medidas preventivas, regra geral, a Sociedade dispõe de um seguro de crédito, que cobre os riscos de insolvência até 95% das responsabilidades inerentes ao “Crédito a clientes”.

Nas notas 3-v), 3-w) e 3-x), são relevados os aspetos quantitativos relativos ao risco de crédito, risco de liquidez e risco cambial, respetivamente, a que a Sociedade se encontra exposta.

O rácio de solvabilidade mínimo para as instituições de crédito, definido pelo Banco de Portugal, é de 10,5%, determina o montante máximo de exposição ao risco de crédito. A 31 de dezembro de 2016, o rácio de solvabilidade antes da inclusão dos resultados aprovados era de 10,1% (2015: 8,7%).

De acordo com aplicação dos resultados líquidos a 31 de dezembro de 2015, o rácio atingiu os 10,1% e em 31 de dezembro de 2016 com a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido de 2016 o rácio ficará acima do limite mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

11) Remuneração variável em ações – RVA (IFRS 2)

Não aplicável.

12) Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37)

Não aplicável.

13) Impostos sobre os lucros (IAS 12)

A atividade da EUROFACTOR está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

O IRC é calculado na base dessa legislação aplicável e o seu pagamento é efetuado com base em declarações de autoliquidação, as quais ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam.

Os prejuízos fiscais de determinado exercício podem ser reportados por um período de seis a doze anos consoante o ano de apuramento do prejuízo fiscal, exceto se houver mudança de objeto social ou se alterar substancialmente a natureza da atividade exercida.

Nas situações em que existam diferenças temporárias entre as quantias consideradas para efeitos fiscais e as constantes das demonstrações financeiras, são registados os respetivos impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias futuras.

Os impostos diferidos ativos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor, incluindo a derrama, em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo.

Os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios, nomeadamente, embora não aplicável, os ganhos e perdas em ações próprias e em títulos disponíveis para venda (ver Nota 3-u)).

14) Responsabilidade por férias e subsídio de férias

O valor da responsabilidade por férias e subsídio de férias e respetivos encargos de 2016 e 2015, a pagar no ano seguinte, foi imputado como custo desses exercícios, por contrapartida da rubrica "Contas de regularização" apresentada no passivo.

15) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

- O valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes.
- As responsabilidades por seguro de complemento de reforma, são estimadas com base em tábuas atuariais e no pressuposto de crescimento dos salários. Pressupostos baseados nas expectativas que a seguradora tem para o período durante o qual irão ser pagos os complementos de reforma.
- Os impostos diferidos ativos foram calculados com base na legislação fiscal atual. Alterações e diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

16) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de constituição da operação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2 - Relato por segmentos (IFRS 8)

a) Segmentos geográficos

A EUROFACTOR desenvolve a sua atividade de factoring (produto/serviço incluído na banca comercial), no mercado doméstico que corresponde às operações desenvolvidas com aderentes e respetivos devedores sediados em Portugal e a atividade internacional que se subdivide em “export”, quando o aderente é nacional e os devedores são estrangeiros, e “import”, quando os devedores são nacionais e o fator correspondente está sediado no exterior. No mercado internacional, as operações desenvolvem-se sobretudo com países da União Europeia.

b) Segmentos por linhas de negócio

O único segmento de negócio que a EUROFACTOR se dedica é ao da Banca Comercial e dentro deste, especificamente, ao serviço de factoring. Todos os resultados, apresentados nas demonstrações financeiras, têm origem neste negócio.

3 - Notas

a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Caixa	479	713
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	-	-
	<u>479</u>	<u>713</u>

b) Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:		
Depósitos à ordem	<u>4 642 984</u>	<u>3 185 193</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos à ordem	1 068 419	168 623
Juros a receber	-	-
	<u>1 068 419</u>	<u>168 623</u>
	<u>5 711 403</u>	<u>3 353 816</u>

c) Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**Justo valor de ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos que se encontram registados no Balanço da Sociedade ao custo amortizado são:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são as taxas do mercado;
- Crédito a clientes – é constituído por contratos de maturidades reduzidas sendo os adiantamentos remunerados a taxas de juro que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, ou o seu valor ajustado por um prémio de liquidez associado ao desconto antecipado das faturas cedidas, pelo que o seu justo valor é idêntico ao valor contabilístico;
- Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - a Sociedade não detém uma carteira de títulos, existindo apenas uma participação financeira inferior a 10% na IF International Factors Group SG, no montante líquido de €1.000, a qual se encontra refletida no balanço ao custo de aquisição (que corresponde ao respetivo valor nominal), deduzido de uma provisão para desvalorizações de carácter permanente e que ascende a €5.252. A diferença para a valorização desta participação segundo o método da equivalência patrimonial não é significativa;
- Débitos para com instituições de crédito – são constituídos maioritariamente por tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxa variável, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Outros passivos – encontram-se registados nesta rubrica as responsabilidades com adiantamentos efetuados por conta de contratos de factoring com recurso. Ver ponto acima sobre Crédito a clientes.

d) Crédito a clientes

Estes créditos apresentam em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Crédito vincendo:		
Crédito interno:		
Empresas e administrações públicas		
Créditos tomados - Factoring:		
Com recurso	1 223 682	1 642 207
Sem recurso	<u>103 431 794</u>	<u>96 930 515</u>
	<u>104 655 476</u>	<u>98 572 722</u>
Crédito ao exterior:		
Empresas e administrações públicas		
Créditos tomados - Factoring:		
Com recurso	312 718	695 667
Sem recurso	<u>205 440 524</u>	<u>203 568 748</u>
	<u>205 753 242</u>	<u>204 264 415</u>
	<u>310 408 718</u>	<u>302 837 137</u>
Crédito e juros vencidos:		
Crédito a clientes		
Empresas e administrações públicas		
Até 3 meses	43 716 307	35 763 021
De três meses a um ano	183 413	275 696
De um ano a três anos	33 619	9 148
Mais de três anos	<u>3 325 231</u>	<u>3 505 885</u>
	<u>47 258 570</u>	<u>39 553 751</u>
Total bruto	<u>357 667 288</u>	<u>342 390 888</u>
Menos:		
Provisão para crédito de cobrança duvidosa	-	-
Provisão para crédito e juros vencidos	3 994 793	3 921 937
Provisão para risco país	-	-
Imparidade sobre crédito a clientes	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>3 994 793</u>	<u>3 921 937</u>
Total líquido	<u>353 672 495</u>	<u>338 468 951</u>

Provisões para perdas de crédito a clientes:

Saldos, movimentos e decomposição das contas de provisões para riscos específico de crédito:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo a 1 de Janeiro	<u>3 921 937</u>	<u>4 134 085</u>
Dotações	668 503	311 442
Transferências	-	-
Utilizações	(254 737)	(105 296)
Anulações	<u>(340 910)</u>	<u>(418 295)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>3 994 793</u>	<u>3 921 937</u>

Nota: De acordo com as Instrução nº 2/98, emitida pelo Banco de Portugal, o crédito tomado "com recurso" não financiado é registado na conta extrapatrimonial "995 - Contratos com recurso/Faturas não financiadas".

Garantias reais: Alguns contratos de cedência de créditos têm associadas garantias reais. O crédito em Balanço com garantias reais (hipotecas sobre imóveis) em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é o seguinte:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Contratos com recurso	994 839	994 839
Contratos sem recurso	-	-

Créditos garantidos por seguro de crédito:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Crédito sob seguro de crédito	333 407 349	315 499 316

Créditos renegociados: A Sociedade não tem em carteira créditos cujos termos tenham sido renegociados, tal como o definido pelo Banco de Portugal, caso contrário estariam vencidos ou em imparidade.

Na sociedade são aplicadas várias políticas e procedimentos que permitem obter informação sobre o perfil de risco da instituição.

Conforme definido no Guia de crédito e atribuição de rating interno de clientes. O Risco Cliente é determinado pela análise das suas Demonstrações Financeiras e classificação de rácios financeiros (notação quantitativa) e da classificação de determinados factores subjectivos (sector de actividade, qualidade da gestão, etc.) ambos ponderados e dando origem a um rating interno. O departamento de controlo interno e risco local calcula o rating interno do cliente. No quotidiano com os clientes e devedores existem uma série de procedimentos que podem dar origem a alertas (p.e.: contactos nas cobranças, sondagens, análise de pagamentos directos, etc.).

De acordo com políticas da casa-mãe, um crédito é classificado como em incumprimento a partir do momento em que o devedor após 90 dias da data de vencimento da(s) factura(s), não procede ao respectivo pagamento da mesma(s).

O conceito de Exposure at Default numa determinada data, tem em conta a totalidade da exposição associada a um cliente e/ou a um determinado devedor, sendo identificado no detalhe da carteira de crédito.

Os clientes são acompanhados de forma sistemática e permanente. Os procedimentos instituídos incluem a verificação de incidentes, os prazos médios de recebimento, situação junto das entidades tributárias, análise de movimentos credores no contrato, contactos com os devedores, etc.. Nas situações em que são despoletados alertas é efectuada uma avaliação da situação e um acompanhamento mais detalhado do cliente, podendo vir a ser colocado na watchlist.

Tendo em consideração a natureza do crédito concedido, não é considerado qualquer período emergente.

Os critérios para a segmentação da carteira de crédito estão incluídos no modelo de análise de provisões económicas, nomeadamente verificando o comportamento histórico dos créditos incluídos em classes temporais de acordo com o seu incumprimento.

O desconto temporal não é aplicável, tendo em consideração a natureza do crédito concedido, garantias obtidas e prazos de recuperação associados.

A sociedade não aplica taxas de desconto dos cash-flows, tendo em consideração a natureza do crédito: créditos de muito curto prazo.

De acordo com normas do Banco de Portugal, a suspensão de juros corridos é efectuada em 3 meses.

A reversão de imparidade regista-se quando se verifique a melhoria do risco e recuperação do crédito.

Existem linhas de orientação definidas no Guia de Crédito, relativamente aos créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor. Em situações em que exista reestruturação procede-se à identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldade financeiras do cliente, passando este a ser mais um indício de imparidade para a carteira de crédito especializado.

A aplicação da política de Write-Off de créditos, resulta sempre de créditos em que se encontram registadas as respectivas imparidades, sendo que as respectivas perdas de crédito resultam de valores considerados irrecuperáveis apenas após terem sido tomadas todas as diligências legais de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas da Sociedade e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas ou inexistentes, sendo desconhecidos do balanço mediante a utilização das respectivas provisões para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desconhecidas são registadas em resultados.

O modelo de análise de provisões económicas utilizado pela sociedade inclui séries de informação histórica desde 1998, no entanto não contempla o sistema de notação interna.

Por forma a aferir a melhor estimativa no cálculo de imparidade à data em análise, é considerado o conhecimento e experiência com o cliente, antiguidade, histórica de perdas, incidentes, comportamento das cobranças, conjuntura e sector, situação junto das entidades tributárias e capacidade empresarial, bem como a situação perante os devedores, por forma a aferir a melhor estimativa no cálculo de imparidade à data em análise.

Existem políticas definidas, relativamente à detecção e reporte de não conformidades. É de relevar que todos os dados incluídos no modelo são cruzados na sua totalidade com a carteira de crédito às datas respectivas, não

podendo existir diferenças. Internamente é elaborado pelo Departamento Financeiros e validado pelo Departamento de Controlo Interno e Risco.

e) Outros Ativos tangíveis e Ativos intangíveis

Esta rubrica, entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, teve a seguinte evolução:

Rubrica	31-12-2015		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transfêrências	31/12/2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor líquido
Ativos intangíveis						
◦ Despesas de estabelecimento	319 110	(319 110)	-	-	-	-
◦ Custos plurianuais	88	(88)	-	-	-	-
◦ Sist. trat. autom. de dados	261 494	(243 874)	13 628	(20 278)	-	10 970
◦ Estudo de mercado	7 536	(7 536)	-	-	-	-
	<u>588 227</u>	<u>(570 607)</u>	<u>13 628</u>	<u>(20 278)</u>	<u>-</u>	<u>10 970</u>
Outros ativos tangíveis						
◦ Equipamento	440 772	(398 827)	7 396	(20 417)	-	28 924
Total	<u>1 029 000</u>	<u>(969 436)</u>	<u>21 024</u>	<u>(40 694)</u>	<u>-</u>	<u>39 894</u>

Rubrica	31/12/2014		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transfêrências	31/12/2015
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor líquido
Ativos intangíveis						
◦ Despesas de estabelecimento	319 110	(319 110)	-	-	-	-
◦ Custos plurianuais	88	(88)	-	-	-	-
◦ Sist. trat. autom. de dados	255 857	(225 470)	5 637	(18 403)	-	17 621
◦ Estudo de mercado	7 536	(7 536)	-	-	-	-
	<u>582 591</u>	<u>(552 204)</u>	<u>5 637</u>	<u>(18 403)</u>	<u>-</u>	<u>17 621</u>
Outros ativos tangíveis						
◦ Equipamento	467 460	(421 391)	21 069	(25 194)	-	41 945
Total	<u>1 050 051</u>	<u>(973 596)</u>	<u>26 707</u>	<u>(43 597)</u>	<u>-</u>	<u>59 566</u>

f) Ativos por impostos diferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Por diferenças temporárias (ver Nota 1 - c.13)	1 329 858	1 294 241
	<u>1 329 858</u>	<u>1 294 241</u>

As diferenças temporárias e o correspondente imposto diferido, decompõem-se da seguinte forma:

	31/12/2016		31/12/2015	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Provisões não aceites fiscalmente:				
- Para riscos gerais de crédito	2 343 246	597 528	2 343 246	607 993
- Para crédito vencido com seguro de crédito	486 804	124 135	366 579	94 763
- Para crédito vencido	2 385 080	608 195	2 232 025	591 484
	5 215 130	1 329 858	4 941 850	1 294 241
Variação no exercício (ver Nota 3 - u))		(35 617)		(214 819)

g) Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Outros devedores diversos	-	-
Outros rendimentos a receber	-	14 882
Despesas com encargo diferido	72 158	66 595
Outras operações a regularizar:		
- Valores recebidos não identificados	1 149 701	2 570 373
- IRC pagamento por conta	1 760 691	1 538 025
- Outros a regularizar	211 073	17 915
	3 193 624	4 207 789

A variação da posição em balanço dos “Valores recebidos não identificados”, explica-se pelo volume de cobranças não afetadas à liquidação de faturas em gestão quando do fecho do exercício a 31 de dezembro, o qual está relacionado com o volume de recebimentos que ocorrem nos últimos dias de cada ano. Estes valores, logo que identificados os devedores, são regularizados por contrapartida da conta de depósitos à ordem.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outras operações a regularizar – Outros a regularizar” é constituída por valores diversos em fase de regularização nas contas correntes dos aderentes.

h) Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
◦ Deutsche Bank (Portugal)	346 531	595 121
◦ Crédit Agricole, SA - U.K.	60 000 000	50 000 000
◦ Crédit Agricole, SA - França	<u>219 157 200</u>	<u>218 053 282</u>
	<u>279 503 730</u>	<u>268 648 402</u>

i) Provisões

Esta rubrica é relativa a provisões para risco geral de crédito associadas à rubrica de crédito a clientes (ver Nota 1- c.4). As provisões para crédito vencido (risco específico), estão apresentadas na Nota 3 - d).

O saldo desta rubrica é o seguinte:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo inicial	2 586 137	1 852 384
Aumento	-	733 753
Transferência	<u>(157 355)</u>	<u>-</u>
Saldo final	<u>2 428 782</u>	<u>2 586 137</u>

j) Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Credores e outros recursos:		
IVA a pagar	79 282	278
Retenção de impostos na fonte	183 280	369 315
Contribuições para a segurança social	23 295	67 531
Credores por contratos de factoring	38 779 639	35 240 843
Credores por fornecimento de bens	858	1 298
Outros credores	83 767	150 468
	<u>39 150 121</u>	<u>35 829 733</u>
Outros encargos a pagar		
Por gastos com pessoal	373 005	328 052
Por gastos administrativos	415 528	739 861
Outros encargos a pagar	-	10 839
	<u>788 533</u>	<u>1 078 752</u>
Outras contas de regularização		
Outras contas a regularizar		
Operações de factoring	1 260 208	3 657 548
IRC a regularizar (Nota 3 – u)	1 832 931	1 832 596
Diversos	1 314	1 792
	<u>3 094 452</u>	<u>5 491 936</u>
	<u>43 033 105</u>	<u>42 400 421</u>

Os “Credores por contratos de factoring” representam 90% em 2016 (83% em 2015) dos “Outros passivos”. Esta rubrica diz respeito à componente dos créditos tomados com cobertura de risco não financiados. A relação entre o saldo de “Credores por contratos de factoring” e o saldo de “Créditos a clientes” (Nota 3 – d), foi de 11% em 2016 (10% em 2015). As variações destes saldos estão diretamente relacionadas entre si e dependem da percentagem média de financiamento, rotação das cobranças e montante e sazonalidade dos créditos tomados.

k) Capital

Esta rubrica apresenta a seguinte evolução e situação a 31 de dezembro de 2016:

	Saldo 31/12/2015	Movimento do período		Saldo 31/12/2016
		Aumento (Diminuição)	Transfe- rência	
Capital	14 000 000	-	-	14 000 000
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	102 473	-	-	102 473
Reservas legais	2 632 486	695 105	-	3 327 591
Resultados transitados	12 382 121	3 938 929	-	16 321 050
Resultado líquido				
◦ Exercício de 2015	4 634 034		4 634 034	-
◦ Exercício de 2016	-	5 232 022	-	5 232 022
	<u>33 751 113</u>	<u>9 866 056</u>	<u>4 634 034</u>	<u>38 983 136</u>

	Saldo 31/12/2014	Movimento do período		Saldo 31/12/2015
		Aumento (Diminuição)	Transfe- rência	
Capital	14 000 000	-	-	14 000 000
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	102 473	-	-	102 473
Reservas legais	2 025 012	607 473	-	2 632 486
Resultados transitados	8 939 771	3 442 349	-	12 382 121
Resultado líquido				
◦ Exercício de 2014	4 049 823		4 049 823	-
◦ Exercício de 2015	-	4 634 034	-	4 634 034
	<u>29 117 080</u>	<u>8 683 857</u>	<u>4 049 823</u>	<u>33 751 113</u>

Em 31 de dezembro de 2016 o capital, integralmente subscrito e realizado, é de catorze milhões de euros, dividido em dois milhões e oitocentas mil ações, com valor nominal de cinco euros, cada uma.

A rubrica “Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas” expressa o impacto da aplicação das NCA’s em 31 de dezembro de 2005 e teve como contrapartida as seguintes rubricas:

Impostos diferidos	108.258
Anulação de custos plurianuais	(5.785)
	<u><u>102.473</u></u>

Nos termos legais, a Sociedade deverá constituir as seguintes reservas que não estão disponíveis para distribuição:

- Reserva legal** pela aplicação de pelo menos 10% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital.
- Reserva especial** pela aplicação de pelo menos 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital, destinada a cobrir as depreciações do ativo ou os prejuízos que a demonstração de resultados não possa suportar.

De acordo com a proposta do Conselho de Administração aprovada em Assembleia Geral de 31 de março de 2016, o resultado do exercício de 2015, foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	463 403,40
Para reserva especial	231 701,70
Para dividendos	-
Para resultados transitados	<u>3 938 928,86</u>
	<u><u>4 634 033,96</u></u>

I) Responsabilidades de seguro para complemento de pensões de reforma

Foi elaborado com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 o estudo atuarial relativo às responsabilidades decorrentes do seguro para complemento de reforma afeto ao Plano de Reformas de Benefício Definido, segundo o qual, cada participante ao atingir a idade normal de reforma, ao serviço da EUROFACTOR (segurado), deverá ter disponível um capital igual a catorze vezes o salário mensal auferido nessa data. Pelo menos dois terços desse capital deve ser pago sob a forma de prestação pecuniária mensal vitalícia, podendo a diferença ser paga sob a forma de capital.

O cálculo atuarial tem subjacente os seguintes dados, pressupostos e metodologia:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Dados:		
- Número de participantes beneficiários no ativo	23	22
- Datas de nascimento dos beneficiários no ativo	sim	sim
- Datas de admissão na Empresa	sim	sim
- Salários dos participantes no início do ano seguinte	sim	sim
- Beneficiários no activo com 65 ou mais anos	0	0
- Reformados a beneficiar do complemento de reforma	0	0
- Massa Salarial Anual (14 Meses) (€)	720 578	679 081
Pressupostos:		
- Taxa anual de crescimento salarial	1,0%	1,0%
- Taxa anual de rendimento	2,0%	2,0%
- Taxa de desconto utilizada na avaliação	2,0%	2,0%
- Data de referência dos cálculos	01/01/2017	29/01/2016
- Idade Normal de Reforma (anos)	66	66
- Tábua de Mortalidade	TPRV 93	TPRV 93
Método de cálculo utilizado:		
- Projected Unit Credit Cost Method	sim	sim

Os resultados da avaliação atuarial do seguro de complemento de reforma e os indicadores em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são os seguintes:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Resultados da avaliação atuarial:		
Responsabilidades por serviços futuros	303 880	331 885
Responsabilidades por serviços passados	a) <u>215 846</u>	<u>193 746</u>
Responsabilidades totais	<u>519 726</u>	<u>525 631</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Situação em 1 de Janeiro	208 590	196 338
Contribuições efectuadas no exercício	-	7 218
Rendimento do fundo de pensões	4 172	5 034
Pensões pagas	-	-
Situação em 31 de Dezembro	b) <u>212 762</u>	<u>208 590</u>
Excesso/(Insuficiência) de cobertura c) = b) - a)	<u>(3 084)</u>	<u>14 844</u>
Percentagem de cobertura das responsabilidades por serviços passados	<u>99%</u>	<u>108%</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as demonstrações financeiras da Sociedade registaram na rubrica de custos com pessoal as contribuições de, respetivamente, €19.150,00 e €15.000,00.

Cada segurado, integrado nestes seguros de grupo, participa nos fundos autónomos, não através de unidades específicas de valor (ex. UPs) mas em função do saldo da sua conta poupança verificado a 31 de dezembro:

Saldo da Conta Poupança:	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Apólice RecoganXXI nº 504.812	212 762	208 590
Total do Saldo da Conta Poupança:	<u>212 762</u>	<u>208 590</u>

O saldo da Conta Poupança é ajustado anualmente tendo em conta a cobertura no imediato das Responsabilidades por Serviços Passados e a cobertura, no médio e longo prazo, das Responsabilidades por Serviços Futuros.

Em 2016, a rentabilidade verificada das apólices Recogan nº 504.812 foi de 2,0%.

A apólice encontra-se inserida num Fundo de Investimento Autónomo, e os valores representativos das Provisões Matemáticas têm a seguinte composição:

	31/12/2016		31/12/2015	
Groupama, apólice nº 504.812, composição:	% das Provisões Matemáticas		% das Provisões Matemáticas	
Natureza dos ativos:	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Obrigações e Fundos de Obrigações	30,0%	---	30,0%	---
Ações	---	55,0%	0,0%	0,0%
Títulos não cotados	---	15,0%	0,0%	0,0%
Terrenos e edifícios	---	55,0%	0,0%	0,0%
	<u>30,0%</u>	<u>100,0%</u>	<u>30,0%</u>	<u>100,0%</u>

As apólices de seguro estão inseridas num Fundo de Investimento Autónomo cujos valores das provisões matemáticas estão representados em ativos, cuja composição obedece às regras prudenciais do Instituto de Seguros de Portugal.

Na composição dos fundos de complemento de reforma, não se encontra nenhum: (1) ativo que esteja a ser utilizado pela Sociedade e (2) título emitido pela Sociedade.

A gestão destes fundos está a cargo da Groupama Asset Management.

m) Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Garantias recebidas		
Por cartas de crédito "stand-by"	71 500 000	43 000 000
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	473 111 790	352 100 745
Compromissos assumidos por terceiros		
Por linhas de crédito irrevogáveis	400 000 000	280 000 000
Responsabilidades por prestações de serviços		
De cobrança de Valores		
Faturas de Factoring Import	479 376	759 479
Contratos com recurso - Faturas não financiadas	<u>37 649 756</u>	<u>36 886 581</u>
	<u>982 740 923</u>	<u>712 746 805</u>

n) Margem financeira

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Juros e rendimentos similares de:		
Disponibilidades	250	575
Crédito a clientes de factoring	4 839 471	5 188 219
Comissões relacionadas com o factoring	<u>4 765 630</u>	<u>5 093 955</u>
	<u>9 605 351</u>	<u>10 282 749</u>
Juros e encargos similares de:		
Recursos de instituições de crédito no País	5 561	6 113
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	<u>(359 335)</u>	<u>174 756</u>
	<u>(353 774)</u>	<u>180 869</u>
Margem financeira	<u>9 959 125</u>	<u>10 101 880</u>

o) Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de serviços relacionados com o factoring	<u>172 749</u>	<u>199 186</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões de garantias recebidas	82 990	60 347
Por serviços bancários prestados por terceiros	399 422	464 485
Outros	<u>102 020</u>	<u>94 654</u>
	<u>584 432</u>	<u>619 487</u>

p) Resultados líquidos diversos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
De alienação de outros ativos		
Outros ativos tangíveis	<u>-</u>	<u>-</u>

q) Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Outros impostos	(805)	(128 926)
Outros encargos e gastos operacionais		
Quotas	(13 151)	(14 080)
Outros	(8 384)	(87)
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Reembolso de despesas	325 901	232 375
Recuperação de créditos, juros e despesas	63 052	2 176
Recebimentos de prestação de serviços diversos	103 002	144 160
Outros	<u>421 522</u>	<u>64 513</u>
	<u>891 138</u>	<u>300 131</u>

r) **Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Custos com pessoal		
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	-	-
Remunerações de empregados	991 597	984 816
Encargos sociais obrigatórios	235 662	226 265
Outros custos com o pessoal	230 959	227 608
	<u>1 458 218</u>	<u>1 438 688</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	31 794	25 261
Material de consumo corrente	25 338	26 464
Publicações	683	634
Material de higiene e limpeza	3 640	3 209
Outros fornecimentos	7 349	4 866
	<u>68 805</u>	<u>60 433</u>
Com serviços		
Rendas e alugueres	300 880	295 898
Comunicações	59 288	62 398
Deslocações, estadas e representação	38 734	48 547
Publicidade e edição de publicações	21 254	11 594
Conservação e reparação	2 044	3 478
Formação de pessoal	12 221	11 110
Transporte de pessoal	12	-
Seguros	648 083	550 111
Serviços especializados	110 039	101 661
Outro serviços	439 778	475 482
	<u>1 632 344</u>	<u>1 560 280</u>
	<u>1 701 148</u>	<u>1 620 713</u>

A informação constante nesta nota visa dar cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal e deverá ser analisada em conjunto com a política de remuneração dos órgãos sociais apresentada no relatório do conselho de administração.

Ao longo de 2016 foram efectuadas duas novas contratações através de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

No que respeita a demissões de Colaboradores de acordo com a definição do art. 2º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011, durante o exercício de 2016 não se verificou nenhuma demissão:

	<u>31/12/2016</u>		<u>31/12/2015</u>	
	<u>Nº Colaboradores</u>	<u>Valor indemnização</u>	<u>Nº Colaboradores</u>	<u>Valor indemnização</u>
Demissões				
Órgãos de gestão e fiscalização	-	-	-	-
Empregados	-	-	1	8 733
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>8 733</u>

s) Efetivos

O efetivo anual de pessoal ao serviço da EUROFACTOR nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Diretores	5	5
Administrativos	<u>28</u>	<u>29</u>
	<u>33</u>	<u>34</u>

t) Amortizações do exercício

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Ativos tangíveis		
Equipamento	<u>20 417</u>	<u>25 194</u>
Ativos intangíveis		
Software	<u>20 278</u>	<u>18 403</u>
	<u>40 694</u>	<u>43 597</u>

u) Impostos

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente derrama.

- Nos termos da legislação atualmente em vigor, a estimativa da matéria coletável em IRC para o exercício de 2016, ascendeu a €7.265.533. A diferença apurada entre o lucro contabilístico de 2016 e o respetivo lucro fiscal, resulta essencialmente da sujeição a tributação das provisões criadas no exercício para crédito vencido e provisões económicas acima dos mínimos exigidos pelas normas do Banco de Portugal (ver Notas 1 – c.4) e 3 – f)).
- O encargo com o IRC em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi de €1.884.109, €1.832.596 e €1.767.807 e, respetivamente. Os encargos relativos a 2015 e 2014 foram integralmente pagos.

No exercício de 2016 foram contabilizados Impostos Diferidos Ativos no montante de €35.617 (2015: €214.819).

Estes impostos diferidos estão relacionados com o reforço de provisões no exercício para risco geral de crédito, para o crédito vencido, e para o crédito vencido coberto por apólice de seguro de crédito, segundo as normas do Banco de Portugal, mas não aceites como custos pelas autoridades fiscais.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga no final de cada exercício, é como segue:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Imposto corrente	1 884 109	1 832 596
Imposto diferido (ver Nota 3 - f))	<u>(35 617)</u>	<u>(214 819)</u>
Total do imposto registado em resultados (1)	<u>1 848 492</u>	<u>1 617 777</u>
Resultado antes de impostos (2)	<u>7 080 514</u>	<u>6 251 811</u>
Carga fiscal [(1)/(2)]	<u>26,11%</u>	<u>25,88%</u>

A taxa nominal de impostos decompõe-se como segue:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
IRC 21,0% sobre Matéria Coletável	21,0%	21,0%
IRC 3,0% sobre Matéria Coletável > €1.500.000	3,0%	3,0%
DERRAMA (1,5% * Matéria Coletável total)	<u>1,5%</u>	<u>1,5%</u>
Taxa nominal de impostos	<u>25,5%</u>	<u>25,5%</u>

Reconciliação entre o custo do exercício com o imposto corrente e o saldo em balanço em 2016 e 2015, registados em Ativos e Passivos por impostos correntes:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Reconhecimento como custo do exercício	1 884 109	1 832 596
Pagamentos por conta	<u>(1 760 691)</u>	<u>(1 538 025)</u>
Saldo corrente a pagar / (receber)	<u>123 418</u>	<u>294 571</u>

v) Risco de crédito (IFRS 7)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, correspondia aos seguintes montantes:

Tipo de instrumento financeiro	Valor nominal	Valor contabilístico bruto	Imparidade (provisões)	Valor contabilístico líquido
Posição a 31/12/16:				
Crédito a clientes	357 667 288	357 667 288	3 994 793	353 672 495
Posição a 31/12/15:				
Crédito a clientes	342 390 888	342 390 888	3 921 937	338 468 951

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crédito e juros vencidos, apresenta a seguinte composição:

31/12/2016	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Crédito a clientes						
Para os quais foi feita uma análise individual						
Crédito e juros vencidos	43 716 307	183 413	-	33 619	3 325 231	47 258 570
Imparidade (provisões)	(590 090)	(45 853)	-	(33 619)	(3 325 231)	(3 994 793)
	43 126 217	137 560	-	-	-	43 263 777
31/12/2015						
Crédito a clientes						
Para os quais foi feita uma análise individual						
Crédito e juros vencidos	35 763 021	242 318	33 379	9 148	3 505 885	39 553 751
Imparidade (provisões)	(131 208)	(242 318)	(33 379)	(9 148)	(3 505 885)	(3 921 937)
	35 631 813	-	-	-	-	35 631 813

w) Risco de liquidez (IFRS 7)

Em 31 de dezembro de 2016, os prazos contratuais residuais, relativos aos Ativos e passivos financeiros, apresentam a seguinte estrutura:

31/12/2016	À vista	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeter- minado	Total
Ativos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	479	-	-	-	-	-	-	479
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 711 403	-	-	-	-	-	-	5 711 403
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	1 000	1 000
Crédito a clientes	317 945 775	39 721 513	-	-	-	-	-	357 667 288
	323 657 657	39 721 513	-	-	-	-	1 000	363 380 170
Passivos								
Recursos de outras instituições de crédito	75 368 730	127 135 000	37 000 000	20 000 000	20 000 000	-	-	279 503 730
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	75 368 730	127 135 000	37 000 000	20 000 000	20 000 000	-	-	279 503 730
31/12/2015								
Ativos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	713	-	-	-	-	-	-	713
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 353 816	-	-	-	-	-	-	3 353 816
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	1 000	1 000
Crédito a clientes	310 549 804	31 841 084	-	-	-	-	-	342 390 888
	313 904 333	31 841 084	-	-	-	-	1 000	345 746 416
Passivos								
Recursos de outras instituições de crédito	75 100 402	121 048 000	32 500 000	-	40 000 000	-	-	268 648 402
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	75 100 402	121 048 000	32 500 000	-	40 000 000	-	-	268 648 402

Os *cash-flows* futuros não descontados dos passivos financeiros, são os seguintes:

	À vista	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeter- minado	Total
31/12/2016								
Recursos de outras instituições de crédito	75 368 730	127 135 000	37 000 000	20 000 000	20 000 000	-	-	279 503 730
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	75 368 730	127 135 000	37 000 000	20 000 000	20 000 000	-	-	279 503 730
31/12/2015								
Recursos de outras instituições de crédito	75 100 402	121 048 000	32 500 000	-	40 000 000	-	-	268 648 402
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	75 100 402	121 048 000	32 500 000	-	40 000 000	-	-	268 648 402

x) Risco cambial (IFRS 7)

A EUROFACTOR assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus ativos e passivos (justo valor e fluxos de caixa).

A prevenção de riscos de liquidação das operações cambiais, faz parte do manual de controlo interno da EUROFACTOR e preenche os princípios e recomendações da Instrução nº 72/96 do Banco de Portugal.

Não existem riscos cambiais significativos na atividade de crédito desenvolvida pela EUROFACTOR. De facto, por normativo interno, está vedada a realização de qualquer operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos categorizados por tipo de moeda, em que a Sociedade estava exposta a risco de flutuações de taxa de câmbio. Os montantes apresentados na tabela abaixo, são os valores de balanço dos ativos e passivos convertidos à taxa de câmbio das datas de balanço.

31 de Dezembro de 2016

	EUR	GBP	USD	CHF	DKK	Total
Ativos						
Caixa	170	309	-	-	-	479
Disponibilidades em O.I.C's	3 913 877	1 093 442	704 068	17	-	5 711 403
Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 000	-	-	-	-	1 000
Crédito a clientes - líquido de provisões	332 704 096	12 254 995	8 323 525	984	388 896	353 672 495
Ativos Tangíveis - líquido de amortizações	28 924	-	-	-	-	28 924
Ativos intangíveis - líquido de amortizações	10 970	-	-	-	-	10 970
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	1 329 858	-	-	-	-	1 329 858
Outros Ativos	3 117 149	-	76 475	-	-	3 193 624
Total do Ativos (a)	341 106 045	13 348 745	9 104 068	1 000	388 896	363 948 753
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	258 094 354	12 415 627	8 647 218	1 000	345 530	279 503 730
Provisões	2 428 782	-	-	-	-	2 428 782
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	41 599 773	933 117	456 850	-	43 366	43 033 105
	302 122 908	13 348 745	9 104 068	1 000	388 896	324 965 617
Capital próprio						
Capital	14 000 000	-	-	-	-	14 000 000
Outras reservas e resultados transitados	19 751 114	-	-	-	-	19 751 114
Resultado do exercício	5 232 022	-	-	-	-	5 232 022
	38 983 136	-	-	-	-	38 983 136
Total do Passivo e Capital próprio (b)	341 106 045	13 348 745	9 104 068	1 000	388 896	363 948 753
Posição líquida de balanço a 31-Dez-2015 [(a)-(b)]	-	-	-	-	-	-
Exposições extrapatrimoniais	38 129 132	-	-	-	-	38 129 132
Compromissos revogáveis assumidos pela Sociedade	473 111 790	-	-	-	-	473 111 790

31 de Dezembro de 2015

	EUR	GBP	USD	CHF	DKK	Total
Ativos						
Caixa	404	309	-	-	-	713
Disponibilidades em O.I.C's	81 914	1 910 460	1 361 433	9	-	3 353 816
Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 000	-	-	-	-	1 000
Crédito a clientes - líquido de provisões	321 360 362	10 276 006	6 568 781	990	262 812	338 468 951
Ativos Tangíveis - líquido de amortizações	41 945	-	-	-	-	41 945
Ativos intangíveis - líquido de amortizações	17 620	-	-	-	-	17 620
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	1 294 241	-	-	-	-	1 294 241
Outros Ativos	4 207 789	-	-	-	-	4 207 789
Total do Ativos (a)	327 005 275	12 186 775	7 930 214	999	262 812	347 386 074
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	249 566 176	11 408 445	7 440 000	988	232 794	268 648 402
Provisões	2 586 137	-	-	-	-	2 586 137
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	41 101 848	778 330	490 214	11	30 019	42 400 421
	293 254 161	12 186 775	7 930 214	999	262 812	313 634 960
Capital próprio						
Capital	14 000 000	-	-	-	-	14 000 000
Outras reservas e resultados transitados	15 117 080	-	-	-	-	15 117 080
Resultado do exercício	4 634 034	-	-	-	-	4 634 034
	33 751 114	-	-	-	-	33 751 114
Total do Passivo e Capital próprio (b)	327 005 275	12 186 775	7 930 214	999	262 812	347 386 074
Posição líquida de balanço a 31-Dez-2015 [(a)-(b)]	(0)	-	-	-	-	-
Exposições extrapatrimoniais	37 646 061	-	-	-	-	37 646 061
Compromissos revogáveis assumidos pela Sociedade	351 538 639	-	-	-	-	351 538 639

y) Análise de sensibilidade ao risco

A atividade da Sociedade é sobretudo sensível às variações das taxas de juro, tanto pela via do financiamento como pela do refinanciamento. Face à variação de mais/menos de 0,1% na taxa de juro, os efeitos médios na conta de resultados em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Parâmetros implicados na análise:		
- Taxa de referência	Euribor 3 M	Euribor 3 M
- Refinanciamento em "Outras instituições de crédito"	279 503 730	268 648 402
- Financiamento a clientes	318 988 814	307 347 911
- Tempo médio de realinhamento de taxas em "Crédito a clientes"	1 Mês	1 Mês
Efeitos nos resultados:		
a) Subida das taxas de juro	0,10%	0,10%
- Variação de juros a pagar antes do realinhamento	23 292	22 387
a) Descida das taxas de juro	-0,10%	-0,10%
- Variação de juros a pagar antes do realinhamento	(23 292)	(22 387)
% do efeito na variação do Resultado Líquido (+ / -)	<u>0,45%</u>	<u>0,51%</u>

z) Informações sobre os órgãos de administração e de fiscalização

a) Montante das remunerações atribuídas no exercício:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
- ao Conselho de Administração	0	0
- ao Fiscal Único	26.000	26.000

b) Montante dos compromissos surgidos ou contratados em matérias de pensões de reforma para os antigos membros do órgão de administração e de fiscalização: Não aplicável;

c) Montante de adiantamentos e créditos e compromissos assumidos por conta do Conselho de Administração e do Fiscal Único a título de garantia de qualquer espécie: Não aplicável.

aa) Transações com partes relacionadas

Entidade	Descrição	31/12/2016		31/12/2015	
		Balço		Balço	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CAL&F	Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-	-
	Juros a pagar	-	-	-	-
CA-CIB(a)	Disponibilidades	-	-	-	-
Credit Agricole	Disponibilidades	473 316	-	63 121	-
	Recursos de Instituições de Crédito	-	279 239 946	-	268 048 293
	Juros a pagar	-	-	-	4 989
	Juros a receber	82 746	-	-	-
CAL&F	Comissões a receber	-	-	25	-
	Comissões a pagar	-	-	-	-
	Comissões a pagar (St. By Letter)	-	50 402	-	30 629
	Custos diversos a pagar	-	-	-	213 990
Eurofactor Espanha	Comissões a receber	4 050	-	4 050	-
	Comissões a pagar	-	24 811	-	24 811
GSA	Comissões a receber	-	-	-	-
	Comissões a pagar	-	106 270	-	157 640
Eurofactor Outros(b)	Comissões a receber	5 557	-	1 572	-
	Comissões a pagar	-	7 086	-	13 110
Total em balanço		565 670	279 428 515	68 768	268 493 461
		Extrapatrimonial		Extrapatrimonial	
Credit Agricole	Linhas de crédito	-	400 000 000	-	280 000 000
CAL&F	Linhas de crédito	-	-	-	-
	Stand-by letters	-	71 500 000	-	43 000 000
Total em Extrapatrimonial		-	471 500 000	-	323 000 000
		Demonstração de Resultados		Demonstração de Resultados	
		Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Credit Agricole	Juros de empréstimos	-	359 335	174 674	-
CAL&F	Juros de empréstimos	-	-	0	-
	Comissões (St.-By Letters)	82 990	-	60 347	-
	Comissões diversas	-	-	0	-
	Custos/Proveitos diversos	426 881	-	385 792	-
Eurofactor Espanha	Comissões diversas	30 307	5 557	101 277	10 771
GSA	Comissões diversas	272 263	-	178 323	-
Eurofactor Outros(b)	Comissões diversas	4 845	-	86 568	4
Total na Demonstração de Resultados		817 285	364 892	986 981	10 774

(a) CA-CIB em Espanha e Inglaterra; (b) Filiais na Alemanha, Bélgica e Itália.

ab) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos do cálculo da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem as seguintes componentes:

	31/12/2016	31/12/2015
Numerário	479	713
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito:		
Depósitos à Ordem	5 711 403	3 353 816
	5 711 882	3 354 529

ac) Normas Internacionais recentemente emitidas e/ou alteradas

No decorrer do período de 2016 foram efetuadas alterações em determinadas normas contabilísticas, nomeadamente:

• **IFRS 9** – “Instrumentos Financeiros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018): A alteração desta norma está estipulada no Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão de 22 de novembro de 2016. A IFRS 9 substitui a IAS 39 – ‘Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração’ e introduz algumas alterações, entre outras, como a:

- a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão;
- b) Reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas;
- c) Regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

Em 2016 foram já iniciados estudos sobre impacto da aplicação da norma. O Credit Agricole Leasing & Factoring, o nosso único accionista, iniciou já a elaboração de um projeto para uniformização da adoção da norma a todas as entidades do grupo.

No entanto até à presente data não foram ainda estimados quaisquer impactos da alteração e adoção da norma para o exercício 2018.

• **IFRS 15** – “Rédito de contratos com clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”.

A aplicação da norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Eurofactor Portugal.

• **IFRS 10** - “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, **IFRS 12** - “Divulgação de Interesses Noutras Entidades” e **IAS 28** - “Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”. Alterações reguladas no Regulamento (UE) 2016/1703 da Comissão de 22 de setembro de 2016. As alterações às normas surgem no âmbito de clarificação quanto à isenção de obrigação de consolidação, que só se aplica a uma empresa-mãe intermédia que constitua uma subsidiária de uma Entidade de investimento. Adicionalmente, clarifica que a opção de aplicar o

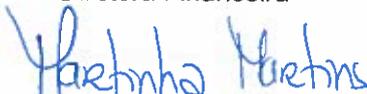
método da equivalência patrimonial, é extensível a uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma entidade de investimento.

A aplicação da norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Eurofactor Portugal.

ad) Consolidação de contas

As contas da Sociedade são consolidadas nas contas do CAL&F, S.A.. As contas do CAL&F, SA podem ser obtidas diretamente na sua Sede, 12 Place des Etats-Unis - 92120 Montrouge – Paris (France).

Diretora Financeira


Martinha MARTINS

O Conselho de Administração:


Philippe Pierre CARAYOL


Eugénie AURANGE


Frédéric SOUCHARD



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** (doravante também denominada de «Sociedade»), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 363 948 753 euros e um total de capital próprio de 38 983 136 euros, incluindo um resultado líquido de 5 232 022 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as “Normas de contabilidade ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal”.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as “Normas de contabilidade ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal”;

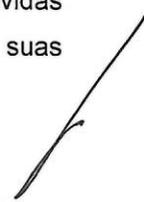
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas



atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de abril de 2017

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o ano de 2016, a atividade da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** (doravante também denominada de “Sociedade”), examinámos regularmente os seus livros, registos contabilísticos e demais documentação, tendo zelado pela observância da lei e dos estatutos e obtido do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados, nomeadamente sobre como decorreram as operações ou atividades da Sociedade.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas, auditámos as contas da sociedade de 31 de dezembro de 2016 contas e como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor e emitimos recomendações para melhoria da sua eficácia identificadas nos pareceres emitidos em 6 de julho de 2016 relativamente à adequação e eficácia do sistema de controlo interno nos termos da alínea a) do nº5 do Artigo 25º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 e em 16 de junho de 2016, relativamente à qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, nos termos da alínea b) do nº2 do Artigo 2º do Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012 – com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 2/2014 de 22 de Maio, incluindo aspetos relacionados com o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade na preparação das suas Demonstrações financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade.

Não recebemos durante o exercício de 2016 quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros.

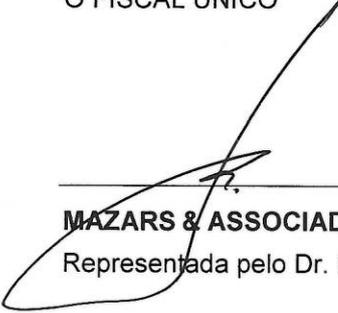
O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas anexas às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que emitimos enquanto Revisores Oficiais de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as Notas anexas às demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 27 de abril de 2017

O FISCAL ÚNICO



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas n.º 564)

CONTATOS NACIONAIS

SEDE LISBOA

Edifício Omni
Av. Duque d'Ávila,
141, 3º dto
1050-081 Lisboa
Tel: + 351 21 319 00 10
Fax: + 351 21 319 00 29
E-mail:
eurofactor@
eurofactor.pt

CENTRO NEGÓCIOS PORTO

Edifício Bessa
Leite Offices
Rua Brigadeiro Nunes
da Ponte, 114, piso 0
4150-036 Porto
Tel: + 351 22 605 41 52
Fax: + 351 22 605 43 57
E-mail:
eurofactor@
eurofactor.pt

WWW.EUROFACTOR.PT



CONTATOS INTERNACIONAIS

EUROFACTOR - ALEMANHA
Bajuwarenring 3
D-82041 Oberhaching
perto de Munique
Alemanha
Tel.: +49 89 959095-900
www.eurofactor.de

EUROFACTOR - BENELUX
Rue du Trône 60
1050 Bruxelles
Bélgica
Tel.: +32 2 643 63 63
www.eurofactor.be

EUROFACTOR - ESPANHA
Calle Goya, nº8 - 3ºB
28001 Madrid
Espanha
Tel.: +34 91 781 90 80
www.eurofactor.es

**CRÉDIT AGRICOLE LEASING
& FACTORING - FRANÇA**
12 Place des Etats-Unis
92120 Montrouge
França
Tel.: +33 (0) 1 43 23 70 70
www.ca-leasingfactoring.com

**CRÉDIT AGRICOLE COMMERCIAL
FINANCE - ITÁLIA**
Viale Stelvio 70
20159 Milano
Itália
Tel.: +39 02 890 40 000
www.ca-commercialfinance.it

CRÉDIT DU MAROC FACTORING
201, bd Mohamed Zerktouni
20100 Casablanca
Tel. +212 5 22 36 05 60
www.cdm-factoring.ma

**CRÉDIT AGRICOLE COMMERCIAL
FINANCE - POLÓNIA**
Ul. Walicow 11
00-851 Warszawa
Polónia
Tel.: +48 22 583 95 08
www.ca-commercialfinance.pl

